

ALVALADE

Junta de Freguesia

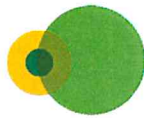
PROPOSTA N.º 136/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

1. O Jardim de Infância do Centro Paroquial São João de Brito, (adiante denominado JI CPSJB) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio não financeiro extemporâneo;
2. O JI CPSJB é uma instituição de solidariedade social, fundado pela Fábrica da Igreja da Paróquia de São João de Brito, cujo fim é prestar apoio social às famílias, crianças, jovens e idosos da área geográfica, sediada na freguesia de Alvalade;
3. O apoio não financeiro solicitado pelo JI CPSJB consiste na cedência de transporte para uma visita ao Teatro Infantil Luís de Camões e ao Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa;
4. O presente pedido de apoio não está sujeito ao disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios pela Freguesia de Alvalade por se tratar de um Estabelecimento de Ensino;
5. O pedido refere-se aos próximos dias 10 e 23 de maio, entre as 09h00 e as 11h45;
6. As datas solicitadas coincidem com a disponibilidade do autocarro e do Sr. Motorista;
7. O JI CPSJB assume o compromisso da boa utilização deste equipamento, tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da JFA;



ALVALADE

Junta de Freguesia

8. O presente pedido de apoio não financeiro cifrar-se-ia num máximo de € 105,00 (cento e cinco euros), o que corresponde ao cálculo da taxa para a cidade de Lisboa ($2 \times € 12,50 = € 25,00$) acrescida dos encargos com o serviço de motorista ($2 \times € 40 = 80€$), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade;
9. O presente pedido de apoio não financeiro para o ano em curso tem cabimento orçamental e fundos disponíveis, qual seja a rubrica 02.02.10 (Transportes), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2019 e conforme a Declaração de Cabimento e Mapa de Fundos Disponíveis que se anexam.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento deste pedido de apoio não financeiro para os efeitos e nos termos da presente proposta.

Lisboa, em 15 de abril de 2019

O Vogal

Ricardo Varela